




Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta		
Número do processo:	55/2017	
Fornecedor:	ALPHA PRINT SOLUÇÕES VISUAIS - EIRELI - ME	
Objeto:	Envelopamento com os brasões da Câmara Mun. de C. Procópio nas portas dos veículos: Voyage, placa AUD-8339 e placa BBF-0552	
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação:	30/08/2017	
Valor:	R\$ 120,00	
Perguntas		
	Sim	Não
1) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2) Há autorização da presidência?	X	
3) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5) Tem CND Estadual?	X	
6) Tem CND Municipal?	X	
7) Tem CND FGTS?	X	
8) Tem CND Trabalhista?	X	
9) Portaria da Comissão Permanente	X	
10) Publicação da Portaria	X	
11) Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	-	
14) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17) Autorização de Fornecimento	X	



Alpha Print
Soluções Visuais

43 3523-9190 | 3523-9100

www.AlphaPrint.art.br

CNPJ 21.892.145/0001-14

I.E.: 906.8870108

ALPHA PRINT SOLUÇÕES VISUAIS - EIRELI-ME

ORÇAMENTO

CLIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO

SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO PARA ENVELOPAR AS PORTAS COM OS BRASÕES

VALOR UNITÁRIO POR PORTA

R\$ 30,00

Cornélio Procópio, 28 de Agosto de 2017



"A sua satisfação é a nossa meta".

Rua Francisco Morato, 505 - Centro - Cornélio Procopio - PR

Re: Orçamento de adesivo para Câmara Municipal de Cornélio Procópio

socopias atendimento <atendimento.socopias@hotmail.com>

ter 29/08/2017 14:38

Para: Rafael Terezan <terezan2005@hotmail.com>;

📎 1 anexos (1 MB)

CAMARA DE CORNELIO.pdf;

BOM DIA SEGUE O ORÇAMENTO SOLICITADO

**ATT
JUNIOR**

De: socopias atendimento <atendimento.socopias@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 25 de agosto de 2017 11:34

Para: Rafael Terezan

Assunto: Re: Orçamento de adesivo para Câmara Municipal de Cornélio Procópio

**BOM DIA
NESTE MODELO CADA AUTOMOVEIS
R\$ 60,00**

ATT JUNIOR

De: Rafael Terezan <terezan2005@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 25 de agosto de 2017 11:10

Para: atendimento.socopias@hotmail.com

Assunto: Orçamento de adesivo para Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Segue em anexo o Brasão para adesivar os 2 carros da Câmara.
O adesivo sera de 40cm de comprimento por 30 cm de largura
Na parte de cima vai ta escrito PODER LEGISLATIVO
Na parte de baixo CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

ATT

Rafael Terezan (43) 99914-9403



Encadernações: Capa Dura e Espiral, MONOGRAFIAS de qualquer Faculdade,
Livros Fiscais - Revistas - Fascículos CARIMBOS - FOTOCÓPIAS P/B e Colorida,
Impressões P/B e Coloridas, Convites de Casamento e Aniversário,
Plastificações - PLOTAGENS - Crachás e Serviços Gráficos

CNPJ: 09.495.155/0001-10

INSCR. ESTADUAL: 904.37406-76

À Camera Municipal - CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
4	Adesivos(2) carro em portas dianteiras no tamanho de 0,40x0,40 cada.	40,00	160,00
	Valor Final		160,00

Cornélio Procópio, 29 de agosto de 2017


Adilson Apatecido de Barros
Responsável

*Validade do Orçamento 30 dias.

VALIDADE DO CANCELAMENTO 30 DIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PROCEL 20 de agosto de 2011

	COMISSÃO PROCEL 20 de agosto de 2011	20/08	150/00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A CANCELAR - COMISSÃO PROCEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Razão Social: Rafael Eduardo Bordim - Me
 CNPJ: 08.322.767/0001-49
 I.E.: 90384630-52

ORÇAMENTO – válido 30 dias

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Rua Paraíba, 190 - Centro, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

ÍTEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
001	04	Plotagem porta dianteira/carro (Impressão digital - adesivo brilho tamanho 40x30cm cada).

VALOR UNITÁRIO:

ITEM 01 = **R\$ 45,00** (Quarenta e cinco reais)

VALOR TOTAL = **R\$ 180,00** (Cento e oitenta reais)

Bandeirantes, 29 de agosto de 2017.

08.322.767/0001-49
 Rafael Eduardo Bordim
 BORDIM - ME
 Rod. BR 369, 270 - Pq. São Paulo Vitor
 CEP 86300-000 - BANDEIRANTES - PR

Rafael Eduardo Bordim – ME
 Glauca Diniz Greno - Gestora

CREMATIO - valido 30 dias

OPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Paschoa 100 - Centro, Cidade Nova - RJ - 20030-000

DATA DO ÓBITO	SEXO	IDADE
10/05/2017	M	70

Protocolo nº 123456789

Assinatura do Promotor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALPHA PRINT SOLUCOES VISUAIS - EIRELI - ME
CNPJ: 21.892.145/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:54:14 do dia 28/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2017.

Código de controle da certidão: **918A.925F.B980.891E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016825211-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.892.145/0001-14**
Nome: **ALPHA PRINT SOLUCOES VISUAIS - EIRELI-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

ALPHA PRINT SOLUÇÕES VISUAIS - EIRELI - ME CNPJ: 21.892.145/0001-14

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 34602 - ALPHA PRINT SOLUÇÕES VISUAIS - EIRELI - ME
Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 505 - Bairro VILA STAIGER - CEP 86.300-000

Econômico: 9455 - Comércio de livros, jornais, revistas e papelaria
Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 505 - Bairro VILA STAIGER - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DAA0RVCRISZE4371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 30 de Agosto de 2017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21892145/0001-14
Razão Social: ALPHA PRINT SOLUÇÕES VISUAIS EIRELI ME
Nome Fantasia: ALPHA PRINT SOLUÇÕES
Endereço: RUA FRANCISCO MORATO 505 / VILA STAIGER / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2017 a 21/09/2017

Certificação Número: 2017082304415404849205

Informação obtida em 30/08/2017, às 09:08:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA PRINT SOLUCOES VISUAIS - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.892.145/0001-14

Certidão n°: 136233370/2017

Expedição: 30/08/2017, às 09:09:45

Validade: 25/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALPHA PRINT SOLUCOES VISUAIS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.892.145/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000011

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

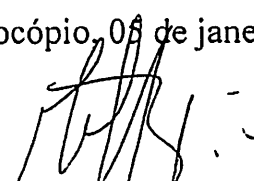
RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 08 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
 Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 31 de agosto de 2017.

Considerando o pedido para o **envelopamento com os brasões da Câmara Municipal de Cornélio Procópio nas portas dos veículos: Voyage, placa AUD-8339 e Voyage, placa BBF-0552.**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000014

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria


Cornélio Procópio – PR, 31 de agosto de 2017.

Em atenção ao pedido para **envelopamento com os brasões da Câmara Municipal de Cornélio Procópio nas portas dos veículos: Voyage, placa AUD-8339 e Voyage, placa BBF-0552.**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza e que, somados superem o limite estabelecido em lei.

3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000015

Nº do Bloqueio : 85/2017

Nota de Bloqueio

LEGISLATIVO MUNICIPAL
 C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
 Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	31/08/2017		1.850,60	120,00	1.730,60

Desenvolvimento com os brasões da Câmara Municipal de Cornélio Procópio nas portas dos veículos: Voyage, placa AUD-8339 e Voyage, placa BBF-0552 - Complemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


 Paulo Roberto Santana
 Contador
 CRC - PR 060336/0-7

Compra Direta nº 055/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **ALPHA PRINT SOLUCÕES VISUAIS - EIRELLI- ME**, CNPJ: **21.892.145/0001-14**, referente ao **serviço de Envelopamento com Brasões nos veículos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, nas portas do veículo Voyage placa AUD-8339 e veículo Voyage, placa BBF-0552**, no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **30 de agosto de 2017**.



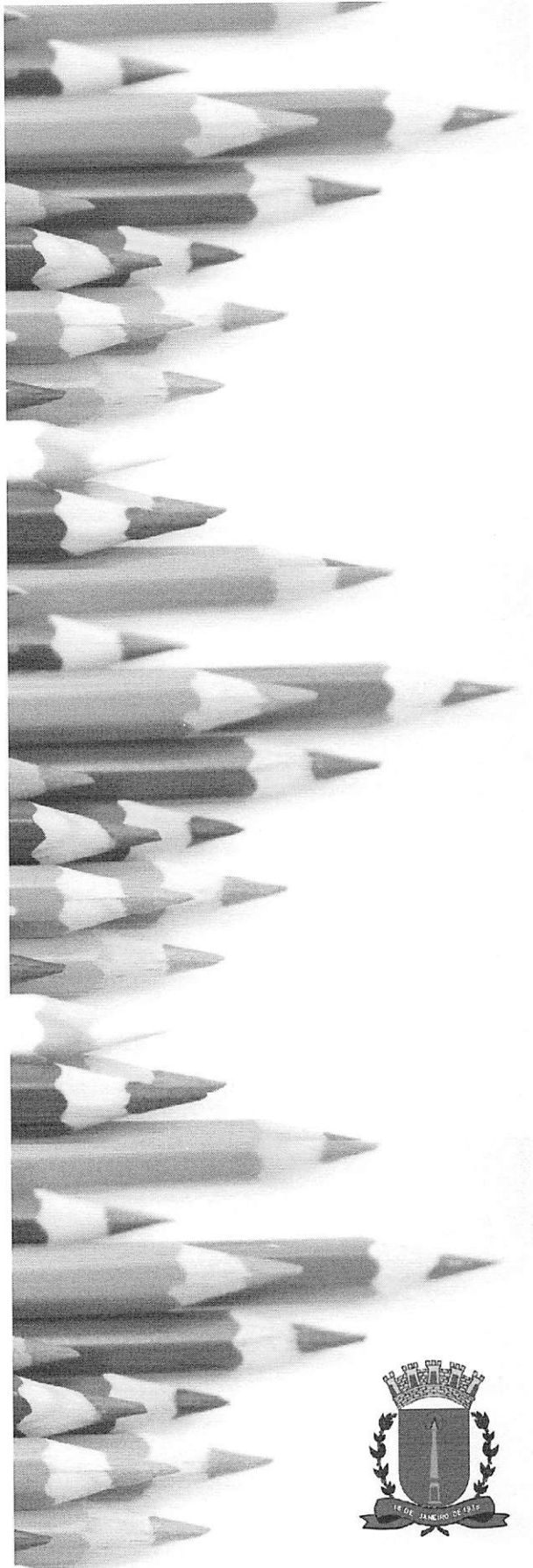
Helvécio Alves Badaró
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 055/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ALFHA PRINT SOLUCÕES VISUAIS - EIRELLI- ME, CNPJ: 21.892.145/0001-14, referente ao serviço de Envelopamento com Brasões nos veículos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, nas portas do veículo Voyage placa AUD-8339 e veículo Voyage, placa BBF-0552, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de agosto de 2017.
Helvécio Alves Badaró
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 83/2017

000018

Compra Direta Nr.: 55/2017
Data da Compra: 31/08/2017
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **Alpha Print Soluções Visuais - Eireli - ME** Código: 515 Telefone: 4335239190
Endereço: Rua Francisco Morato, 505, Centro Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 21.892.145/0001-14 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Fonte de Recurso: Recursos Livres

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11 - Manutenção das Atividades Legislativas - (01.01.1.501.3.3.90.39.19.99.00.00) - (Saldo: 5.145,60)


Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍ
Condições Pagto: 30 dias
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Envelopamento com os brasões da Câmara Municipal de Cornélio Procópio nas portas dos veículos: Voyage, placa AUD-8339 e Voyage, placa BBF-0552.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	UN	Adesivo automotivo do Brasão Oficial do Município (08-01-0001)		30,00	120,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	120,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	120,00

Cornélio Procópio, 31 de Agosto de 2017


HELVECIO ALVES BADARO
PRESIDENTE